



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



ASSESSORIA JURÍDICA

PARECER

Assunto: DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA MEDALHA DE MÉRITO GERALDA MARIA DA SILVA.

Trata o presente de solicitação do Coordenador Legislativo da Câmara de Vereadores deste Município, sobre o Projeto de Resolução nº 12/24. concede a **medalha Geralda Maria da Silva** a senhora. **GRAZZIELLE SILVA ZACARO DE REZENDE.**

Ao analisar a presente indicação da Vereador, a mesma encontra-se devidamente amparada em seu histórico, estando em conformidade com o disposto na Resolução nº 083/2006, temos que referido Projeto de Resolução preenche os requisitos de legalidade, razão pela qual opino pelo prosseguimento do mesmo, para com fins no artigo 3º e artigo 4º, para que as Comissões de Saúde, Educação, Cultura e Assistência Social da Câmara Municipal de Paraty, analisem a presente indicação dentre as indicadas conforme artigo 2º parágrafo primeiro da Resolução 083/2006.

Paraty, 2 de dezembro de 2024

Oswaldo Carlos de Ávila Júnior
Advogado Geral da Câmara Municipal de Paraty
Matrícula 489
OAB/RJ 93.513

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 36003600390039003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Oswaldo Carlos de Avila Junior** em **02/12/2024 13:18**

Checksum: **716B7093E0E06CBD4F33EEF2BE9F81B6F6448EBCF6E795949D416BA798E36389**